



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES  
*Estado do Espírito Santo*  
"Administração Comunitária"

LEI N.º 1.305/2006  
14/07/2006

**"AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CARGO  
EM PROVIMENTO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".**

O **Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte Lei:

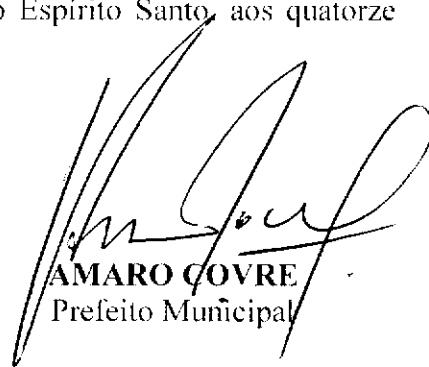
**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a criar 01 (um) cargo de Diretor de Departamento de Obras, referência CC4, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Interior e Transporte.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão a conta da Dotação Orçamentária Vigente.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e seis.



AMARO COVRE  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data Supra.



ROGÉRIO VIEIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração